



PORTARIA Nº 134, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os servidores designados conforme a Portaria nº 233, de 16 de novembro de 2015, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **22/2015**

PROCESSO Nº: **23411.002927/2015-32**

CONTRATADA **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Objeto: Contratação de empresa especializada, neste documento denominada CONTRATADA, em serviço de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e recebimento e transmissão, por fax, de documentos do Instituto Federal do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2015

**CÂMPUS COLOMBO**

**FISCAL TITULAR ATÉ 25/04/2016:** Márcio Rodrigo Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1953488

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 25/04/2016:** Nelson Lucyszyn Junior

MATRÍCULA SIAPE: 1822847

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 26/04/2016:** Mariana do Amaral Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2212013

**FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 26/04/2016:** Gutemberg Angelo Bezerra

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2212018

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2016.

Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1060972

